

Lei 21/69

Claudio Ribeiro Corrêa. Prefeito municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais.

Faco saber, que a Câmara municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria municipal, nos termos da legislação em vigor um crédito de NCR\$ 9.667,88 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) destinados a suplementar diversas rubricas do Orçamento vigente abaixo discriminadas:

Governo e Administração Geral

Administração Superior - Executivo

4 - Secretaria da Prefeitura

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.02 - vencimentos e vantagens fixas.

I - vencimento do secretário

NCR\$ 1.002.00-

III - vencimento do Porteiro

NCR\$ 630.00-

5 Junta de Serviço Militar

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.02 - vencimentos e vantagens fixas

I - vencimento do secretário

NCR\$ 420.00

II - 13º Salário

NCR\$ 60.00

6 - Serviço Noturno de Vigilância

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.02 - vencimentos e vantagens fixas.

I - vencimento do guarda noturno

NCR\$ 210,48

II - 13º Salário

NCR\$ 26.00

Administração Financeira

7

Arrecadação

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.1.2 - vencimentos e vantagens fixas

I - vencimento do tesoureiro-lançador . . . NCRB 1.120,00

III - vencimento do fiscal da sede NCRB 420,00

IV - 13º salário NCRB 220,00

9 - Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.1.6 - vencimentos e vantagens fixas

I - vencimento do contador NCRB 1.600,00

II - 13º salário NCRB 200,00

Viagem, Transportes e Comunicações
Rodoviários

Serv. municipal de Estradas de Rodagem

10 - constr. e Conserv. de Estradas de Rodagem.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.4.2 - vencimentos e vantagens fixas

III - vencimento do Tratorista NCRB 350,00

Educação e Cultura

12 - Ensino Primário

3.1.1.1 - Pessoal Civil

I - salário de professores NCRB 2.000,00

13 - Ensino Secundário e Normal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.6.2 - vencimentos e vantagens fixas

II - gratificação ao Diretor do Ginásio Estadual . . NCRB 210,48 -

IV - vencimentos do secretário NCRB 210,48 -

3.1.3.0.6.2 - serviços de terceiros

serviços prestados por Terceiros NCRB 300,00 -

16 DIVERSOS

16 Merenda Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.6.9 - vencimentos e vantagens fixas

salário de merendeiras NCRB 421,96 -

S A U D E

17 - Subvenções Sociais

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.7.3 - vencimentos e vantagens fixas

I - venc. do motorista da ambulância do P.M.S. NCRB 64,48

II - 13º salário - - - - - NCRB 26,00

Serviços Urbanos21 - Limpeza Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.9.2 - vencimentos e vantagens fixas.

III - 13º salário - - - - - NCRB 176,00

NCRB 9.667,88 =

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo primeiro desta lei, cobrada por conta da anulação parcial e total das seguintes verbas do Orçamento vigente abaixo discriminadas :-

Governo e Administração Geral
Administração Superior - Legislativo

1 - Corpo Legislativo

3.1.4.0.0.0 - Encargos Diversos

I - locomoção e estadias de vereadores a serviço do município - - - - - NCRB. 1.500,00 =

2 - Secretaria da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil

0.1.0.0.0.0 - vencimentos e vantagens fixas.

I - vencimento do secretário - - - - - NCRB. 221,16 =

Executivo3 - Gabinete do Prefeito

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

III - desp. com festejos comemorativos ao Dia da Cidade - - - - - NCRB 300,00 =

VII - indenizações e restituições diversas - - - NCRB 400,00 =

4.1.3.0.0.2 - Equipamentos e Instalações

aquisição de uma camioneta - - - NCRB 614,38 =

4.1.4.0.0.2- material permanente

móveis, utensílios e instalações NCR\$ 1.000,00 =

4 - Secretaria da Prefeitura

3.1.1.1- Pessoal civil

0.2.0.0.0.2 disp. variáveis c/ o pessoal civil

I- gratificações por serv. extraordinários NCR\$ 200,00 =

II- substituições NCR\$ 200,00 =

3.1.4.0.0.2- Encargos diversos

I- locomoção estadas a serv. do município . NCR\$ 74,46 =

4.1.4.0.0.2 material permanente.

aquis. de móveis, utensílios e instalações . . NCR\$ 700,00 =

5 - Junta de Serviço Militar

3.1.4.0.0.2- Encargos Diversos

despesas de pronto pagamento NCR\$ 290,00

Administração Financeira

Arrecadação

7

3.1.1.1- Pessoal civil

0.2.0.0.1.2- disp. variáveis c/ o pessoal civil.

I- gratificações por serv. extraordinários . . . NCR\$ 200,00

II- substituições NCR\$ 200,00

3.1.3.0.1.2- Serviços de Terceiros

serviços prestados por terceiros NCR\$ 200,00

9

Contabilidade

4.1.4.0.1.6- material permanente

móveis e utensílios NCR\$ 500,00

Viagem, Transportes e Comunicações

Rodoviários

Serviço municipal de Estradas de Rodagem.

10- Contr. e Conservação de Estradas de Rodagem.

4.1.3.0.4.2- Equipamentos e instalações

aquisição de veículos etc NCR\$ 420,00

4.1.4.0.4.2- material permanente.

aquisição de ferramentas NCR\$ 580,00

Comunicações

11 - Serviço Telefônico

3.1.2.0.4.6 - material de consumo.

I - impressos e outros materiais de escritório - - - - - NCRB 40,00-

III - outros materiais de consumo - - - - - NCRB 59,07-

Educação e Cultura

13 - Ensino secundário e normal

3.1.2.0.6.2 - material de consumo

impressos e outros materiais de escritório - NCRB 500,93-

Diversos

16 - merenda escolar

3.1.2.0.6.9 - material de consumo

material de consumo em geral - - - - - NCRB 367,88=

4.1.4.0.6.9 material Permanente.

móveis e utensílios - - - - - NCRB 300,00-

SAUDE

17 - Subvenções sociais

3.1.3.0.7.3 - serviços de terceiros

serviços prestados por terceiros - - - - - NCRB 300,00=

3.1.4.0.7.3 - Encargos Diversos

despesas de pronto pagamento - - - - - NCRB 200,00=

3.1.5.0.7.3 - Despesas de Exercícios Anteriores

pl pago de desp. de exercícios anteriores - - - - - NCRB 300,00

To-TAL - - - - - NCRB 9.667,88.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Indiaporá, 21 de outubro de 1969

Claudio Ribeiro Corrêa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra

Guliani
SECRETARIO